



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

## ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/CÂMPUS: Águas Lindas/IFG/2026

### PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Goiás (IFG) torna público o presente edital para seleção de estudantes ao **Programa Auxílio Permanência**, parte do Eixo de Atendimentos Específicos da **Política de Assistência Estudantil do IFG** (PAE/IFG), com fundamento na **Resolução nº 194 — REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do IFG, e na **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil — PNAES, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de Goiás — IFG para participação no **Programa Auxílio Permanência**, integrante do Eixo de Atendimentos Específicos da Política de Assistência Estudantil do IFG — PAE/IFG, observadas as disposições da **Resolução nº 194 — REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023**, da **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil — PNAES, e demais normas aplicáveis.

1.3 O Programa Auxílio Permanência visa conceder auxílio financeiro buscando oferecer melhores condições de permanência e conclusão qualificada do processo formativo aos estudantes em situação de desigualdade socioeconômica.

1.4 Poderão participar estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (tempo integral e Educação de Jovens e Adultos - EJA) e na Graduação.

#### 2. ATENDIMENTO E VALOR

2.1 O Programa Auxílio Permanência, será destinado ao atendimento de estudantes em situação desigualdade socioeconômica, tendo valor de R\$200,00.

#### 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Ter renda familiar bruta per capita de até **1 salário mínimo**.

3.2 Estar regularmente matriculado no IFG no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (tempo integral e Educação de Jovens e Adultos - EJA) ou na Graduação.

3.3 Estar com frequência ativa no curso.

3.4 Apresentar documentação comprobatória conforme exigido no **Anexo 1** deste edital.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas via **Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)**: <http://suap.ifg.edu.br>.

4.2 O(a) candidato(a) deve preencher ou atualizar o **Questionário Socioeconômico** e anexar a documentação

listada no **Anexo 1**.

#### 4.3 Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

### 5. SELEÇÃO

5.1 A seleção considerará o **Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)**, calculado a partir do questionário de caracterização socioeconômica do SUAP, bem como a análise da documentação entregue no ato da inscrição, podendo ocorrer entrevista, contato com familiares e/ou visita domiciliar.

5.2 A seleção levará em consideração a disponibilidade orçamentária do câmpus para o Programa Auxílio Permanência.

5.3 Os(as) estudantes contemplados(as) no Programa Auxílio Permanência receberão 6 (seis) parcelas em 2026.

### 6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado nos murais e no seguinte link da página do câmpus:

<https://www.ifg.edu.br/aguaslindas/campus/extensao/aguas-lindas>

6.2 O candidato poderá interpor recurso conforme prazo definido no cronograma e em Formulário de Recurso (Anexo 10).

### 7. CRONOGRAMA

Item	Etapas	Datas
01	Período de inscrição no SUAP <a href="http://suap.ifg.edu.br">http://suap.ifg.edu.br</a>	20 a 31 de maio de 2026
02	Período para anexar a documentação listada no item 4 deste edital no SUAP	20 a 31 de maio de 2026
03	Período de Avaliação socioeconômica	01 a 08 de junho
04	Divulgação do resultado preliminar – Listagem com o número de matrícula dos estudantes.	09 de junho
05	Fase de recurso.	09 e 10 de junho
06	Análise dos recursos	11 e 12 de junho
07	Resultado da análise dos recursos e resultado final - listagem com o número de matrícula dos estudantes.	15 de junho

### 8. CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

8.1 O estudante perderá o auxílio nos seguintes casos:

- Abandono do curso;
- Trancamento ou cancelamento da matrícula;

- Não estar assíduo nas atividades acadêmicas;
- Fraude ou omissão de informações;
- Mudança na situação socioeconômica que ultrapasse o limite de 1 salário mínimo per capita.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Diretoria-Geral do Câmpus.

9.2 A inscrição implica o conhecimento e aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.

Águas Lindas, 19 de maio de 2026.

*assinado eletronicamente*

HERICK SOARES DE SANTANA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG Águas Lindas de Goiás

portaria 5.298/2025

*assinado eletronicamente*

MARIANA MAGALHÃES NÓBREGA

Diretora Geral do IFG Águas Lindas de Goiás

portaria 5.338/2025

## ANEXO 1

### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- Os documentos relacionados deverão ser anexados ao SUAP no ato da inscrição.
- **Será indeferida a inscrição** do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.
- Os documentos para comprovação de renda, situação empregatícia, ou outras informações relevantes da família deverão ser anexados ao SUAP no ato da inscrição.
  - Em caso de dúvidas procurar a equipe de assistentes sociais da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE
  - Atendimento pelo whatsapp: somente orientações no horário de trabalho.
- Não recebemos documentos pelo Whatsapp, e-mail, presencialmente ou qualquer outro canal, **SOMENTE ANEXADO NO SUAP.**

<b>TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL, NA CAE E NA GEPEX</b>	
<b>Cópia de documentos de todas as pessoas que moram na mesma casa:</b>	- Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa.  (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de

	Identidade e CPF, apresentar certidão de nascimento).
<b>Em caso de pessoa com deficiência:</b>	- Caso o estudante ou membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento (TEA) e altas habilidades (superdotação), apresentar laudo médico atualizado.
Participação em Programas sociais do Governo municipal, Estadual e/ou Federal: <b>Auxílio Brasil, Vale Gás, Benefício de Prestação Continuada - BPC), Mães de Goiás, Pé-de-meia</b>	- <b>Extrato bancário</b> de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe.
Cópia de outros comprovantes	- Ex: Despesa com medicamentos, tratamentos de saúde

Quando o imóvel que reside é alugado:	- Cópia do Contrato de Locação; - Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato. (Anexo 06)
Quando o imóvel que reside é cedido:	- Declaração de imóvel cedido. (Anexo 07)
Quando o imóvel em que reside é financiado:	- Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; <b>ou</b> - Boleto desde que seja possível identificar o nome da pessoa que financiou, valor da prestação; <b>ou</b> Extrato do financiamento.
Quando trabalhador (a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT. Carteira assinada.  <b>* De todas as pessoas acima de 18 anos residentes na mesma casa.</b>	- <b><u>Contracheque atualizado – (um dos três últimos meses):</u></b> - Em caso de <b>NÃO</b> haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. As páginas que mostram: foto, identificação e último contrato de trabalho, com atualização salarial.
Quando trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal.  <b>* De todas as pessoas acima de 18 anos residentes na mesma casa.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de renda</li> <li>• Declaração de Renda - Autônomo (Anexo 02)</li> </ul>
Quando trabalhador (a) for Servidor (a) Público:  <b>*De todas as pessoas acima de 18 anos residentes na mesma</b>	- <b><u>Contracheque atualizado – (um dos três últimos meses):</u></b> - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <i>quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.</i>

<b>casa.</b>	
Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração	<b>Anexo 04</b>
Quando desempregado (a), sem renda ou Pessoa do lar.	Carteira de Trabalho - CTPS atualizada. Páginas: da foto, Dados pessoais. Página onde está registrado o último desligamento do contrato de trabalho e a próxima página em branco;  • Declaração de ausência de rendimentos - <b>Anexo 03</b>
Quando Aposentados (as) e pensionistas:	Extrato bancário do Benefício.
Quando receber rendimentos de aluguel:	- Declaração de rendimento de aluguel. <b>Anexo 05</b>
Quando receber OU pagar pensão alimentícia	- Declaração de Pensão Alimentícia. <b>Anexo 08</b>
Questões de saúde	- Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica.

## ANEXO 02

### DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu \_\_\_\_\_, portador do  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que sou:

( ) trabalhador informal

( ) trabalhador temporário

( ) trabalhador autônomo/liberal

( ) produtor rural

( ) Empresário/Microempreendedor Individual ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas.

Exercendo atualmente a profissão/ocupação de \_\_\_\_\_ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do (a) Declarante **Letra Legível**

**ANEXO 03**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, declaro que **NÃO RECEBER NENHUM**  
RENDIMENTO. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira  
responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se,  
ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e  
299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do (a) Declarante

**Letra Legível**

**ANEXO 04**

## DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, declaro que AJUDO FINANCEIRAMENTE

\_\_\_\_\_, (nome do membro do grupo familiar que recebe ajuda) com o valor mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**Letra Legível**

## ANEXO 05

## DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, declaro que POSSUO RENDIMENTOS DE

ALUGUEL no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente ao imóvel situado na

\_\_\_\_\_. Declaro ainda estar

ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**Letra Legível**

#### **ANEXO 06**

#### **DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, declaro que ALUGO ATUALMENTE O IMÓVEL sito à

\_\_\_\_\_ para o (a) Sr(a)

\_\_\_\_\_, portador do CPF nº

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ até os dias atuais, pelo valor mensal de R\$\_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do (a) Declarante

**Letra Legível**

**ANEXO 07**

**DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, declaro que CEDO ATUALMENTE o imóvel sito à \_\_\_\_\_ para o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até os dias atuais. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do (a) Declarante

**Letra Legível**

**ANEXO 08**

## DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, declaro que:

( ) **RECEBO** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ),  
proveniente da guarda de \_\_\_\_\_ (nome do  
filho/a)

( ) **PAGO** pensão alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
mensais, pago proveniente da guarda de \_\_\_\_\_ (nome do filho/a).

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**Letra Legível**

**ANEXO 09**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA**




\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Legível

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Magalhaes Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI**, em 19/05/2026 15:57:32.
- **Herick Soares de Santana, GERENTE - CD4 - LIN-GPPGE**, em 19/05/2026 08:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777817  
Código de Autenticação: ea2cbc5463



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 21, Área Especial 4, S/N, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733  
(61) 3799-7620 (ramal: 7620)